

**RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 36.517.660/0001-91**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2026
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2026 encerrada às 16h do dia 27 de abril de 2026, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora")**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2026, encaminhada em 23 de março de 2026 ("Consulta Formal"), nos termos do Regulamento do **RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.517.660/0001-91 (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), nos termos do Art. 13 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"). A Consulta Formal também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
3. **PRESENCAS:** Os cotistas representando 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente: Matheus Borgato**
Secretário: Geovanni Araujo
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos cotistas no site da Administradora e B3.



**RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 36.517.660/0001-91**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2026
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

Em pauta extraordinária:

- (ii) Alteração do Regulamento do Fundo para alterar o Artigo 2.2 do anexo da Classe do Fundo, a vigorar com a seguinte nova redação:

“2.2. As disponibilidades financeiras da classe que, temporariamente, não estejam aplicadas em Ativos Imobiliários, nos termos deste Anexo, serão aplicadas em ativos de renda fixa, públicos ou privados, incluindo, sem limitação: (i) títulos públicos federais; (ii) operações compromissadas lastreadas nesses títulos; (iii) títulos de emissão ou de coobrigação de instituições financeiras, incluindo certificados de depósito bancário (CDB) e letras de crédito imobiliário (LCI); e (iv) classes de cotas de fundos de investimento tipificadas como renda fixa, inclusive aquelas administradas e/ou geridas pela Administradora ou por qualquer empresa integrante do mesmo grupo econômico da Administradora (“Ativos de Renda Fixa” e Ativos Imobiliários, quando em conjunto denominados “Ativos”).”

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

Em pauta ordinária:

- (i) Os cotistas que representam 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Os cotistas que representam 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a alteração do Regulamento do Fundo para alterar o Artigo 2.2 do anexo da Classe do Fundo, a vigorar com a seguinte nova redação:

“2.2. As disponibilidades financeiras da classe que, temporariamente, não estejam aplicadas em Ativos Imobiliários, nos termos deste Anexo, serão aplicadas em ativos de renda fixa, públicos ou privados, incluindo, sem limitação: (i) títulos públicos federais; (ii) operações compromissadas lastreadas nesses títulos; (iii) títulos de emissão ou de coobrigação de instituições financeiras, incluindo certificados de depósito bancário



**RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 36.517.660/0001-91**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2026
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

(CDB) e letras de crédito imobiliário (LCI); e (iv) classes de cotas de fundos de investimento tipificadas como renda fixa, inclusive aquelas administradas e/ou geridas pela Administradora ou por qualquer empresa integrante do mesmo grupo econômico da Administradora (“Ativos de Renda Fixa” e Ativos Imobiliários, quando em conjunto denominados “Ativos”).”

O quórum necessário para a aprovação da matéria (i) foi cumprido.

A matéria do item (i) dependia da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes.

O quórum necessário para aprovação da matéria (ii) não foi cumprido.

A matéria do item (ii) dependia da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representassem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total das cotas emitidas.

7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo/SP, 27 de abril de 2026.



Matheus Borgato
Presidente



Geovanni Araujo
Secretário